

PARECER Nº 372/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18001/2026

Autoria: Vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ALBERTO DA CUNHA MACEDO**”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Alberto da Cunha Macedo.

A proponente fundamenta que o homenageado, natural de Aquidauana/MS, estabeleceu-se em Cuiabá em 1985, onde construiu sólida trajetória pessoal e profissional. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso e especialista em Direito Civil e Processo Civil, consolidou carreira jurídica respeitável, com destaque na área de propriedade intelectual, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica e para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Ao longo de sua atuação profissional, prestou relevantes serviços à administração pública municipal e estadual, exercendo funções técnicas e jurídicas na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, na MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – e, atualmente, na Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, colaborando para a eficiência administrativa do Poder Judiciário.

Além de sua contribuição institucional, destaca-se por seu engajamento em ações sociais e filantrópicas, especialmente no âmbito da maçonaria, participando de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cidadania, da solidariedade e do apoio às comunidades mais vulneráveis.



No âmbito pessoal, consolidou em Cuiabá seus vínculos familiares e afetivos, reforçando sua identificação com a cidade que escolheu como lar.

Diante de sua trajetória marcada por ética, compromisso público e relevantes serviços prestados ao Município, o homenageado revela-se plenamente merecedor da honraria proposta.

É o relatório.

II – EXAME DA MATÉRIA

1. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva a concessão de Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Cláudio Gadelha Fernandes.

O processo preenche os requisitos de admissibilidade do Art. 148-B da Resolução nº 8 de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá).

A Resolução nº 002/2012, que regulamenta a Concessão de Títulos Honoríficos no âmbito do Poder Legislativo Municipal foi alterada pela publicação da Resolução nº 19/2020, que incluiu mais alguns requisitos para a concessão de títulos.

Art. 3º da Resolução 002/2012, de 15 de março de 2012, dispõe:

Art. 3º Farão jus ao título de Cidadão Cuiabano:

Pessoas que não nasceram em Cuiabá; e

Que prestaram relevantes serviços a Cuiabá.

Foram apresentados os seguintes documentos:



Declaração de Anuência;

Biografia do Homenageado;

Documento de Identidade;

Atestado de Idoneidade Moral;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Estadual;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 1º grau Justiça Federal;

Certidão Negativa de antecedentes criminais 2º grau Justiça Federal.

2. REDAÇÃO

O Projeto atende totalmente as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisando o processo, constata-se que o homenageado supre todos os requisitos disciplinados nas Resoluções, fazendo jus ao recebimento do Título.

Destaca-se, por fim, que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta.

III. VOTO

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Daniel Souza Silva Monteiro** em 27/04/2026 14:04

Checksum: **23DF0E856644BE8F9E38CD0BD882952EA4DF6B632D5A4C88F5F3DCD39C4C7E91**

